



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO PE Nº 0006/2023 FMS

Relato:

Trata-se de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 0006/2023 – FMS, cujo objeto é a contratação de empresa visando a locação de veículos sem motorista para uso da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada tempestivamente pela empresa Pardal Locação de Veículos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.730.487/0001-00 e remetida pelo pregoeiro para análise desta Secretaria, demandante do processo em questão.

A impugnante requer alteração do edital, fixando prazo de entrega de 90 a 120 dias contados do recebimento da ordem de serviço para fornecimento de veículos novos; e fixar prazo de 45 a 60 dias contados do recebimento da ordem de serviço para veículos seminovos.

Conclusão:

Diante do exposto e conforme descrito no item único do Termo de Referência, a Contratante, neste caso a Secretaria de Saúde, solicita locação de 02 (dois) veículos leves, tipo sedan, não inferior ao ano/modelo 2022 ou superior, de forma alguma exigindo a futura Contratada a obrigatoriedade de disponibilizar veículos novos, 0Km. Também é de nosso entendimento que neste caso, se tratando de locação de veículos, as participantes (locadoras/similares) tenham veículos com as características solicitadas, uma vez que não se trata de nenhum veículo especial que demande maior prazo.

Quanto ao prazo de fornecimento, segue a redação contida na cláusula segunda da minuta de contrato, onde os mesmos devem ocorrer em até 30 (trinta) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF) ou ordem de serviço. Sendo direto da Contratada, solicitar prorrogação formal de prazo, caso não consiga cumpri-lo, podendo ser aceito ou não pela demandante.

Logo, opino pelo indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Pardal Locação de Veículos e Serviços Ltda, sendo mantido o edital.

Nada mais para apresentar.

Catanduvas – SC, 07 de agosto de 2023.

MARISETE
LUVISON
MARCON:7442146
8991

Assinado de forma digital
por MARISETE LUVISON
MARCON:74421468991
Dados: 2023.08.08
06:39:12 -03'00'

MARISETE LUVISON MARCON
Secretária Municipal de Saúde

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

